



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 68/2025

26 de maio de 2025

Processo nº 23117.021074/2025-34

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 64/2025

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 64/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Civil.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Área Engenharias I /Engenharia Civil	01 (uma)	Graduação em Engenharia Civil	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Geomática I, Geomática II, Introdução à Representação Gráfica, Fundações e Obras Geotécnicas e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Técnicas de levantamentos planimétricos;
- 1.5.2. Técnicas de levantamentos altimétricos;
- 1.5.3. Formas de representação da Terra e superfícies de referência;
- 1.5.4. Sistemas de Coordenadas;

- 1.5.5. Métodos de Posicionamento GNSS;
- 1.5.6. Introdução ao desenho técnico;
- 1.5.7. Permabilidade dos solos;
- 1.5.8. Fundações rasas;
- 1.5.9. Resistência ao cisalhamento dos solos e
- 1.5.10. Empuxos de terra e muros de arrimo.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALBUQUERQUE, P. J. R.; GARCIA, J. R. Engenharia de fundações. Rio de Janeiro: LTC-GEN, 2020.
- 1.6.2. BUDHU, M. Fundações e estruturas de contenção. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- 1.6.3. DAS, B. M. Fundamentos de engenharia geotécnica. 7. ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2011.
- 1.6.4. DAS, B. M. Princípio de Engenharia de Fundações. 8a ed. São Paulo: CENGAGE Learning, 2016.
- 1.6.5. FALCONI, F. F. et al. (EDS.). Fundações: teoria e prática. 3. ed. [s.l.] Pini, 2016
- 1.6.6. HEAD, G. O.; HEAD, J.D. 1000 dicas e segredos do AutoCAD. Rio de Janeiro: Berkeley Brasil, 1993.
- 1.6.7. MICELI, M.T.; FERREIRA, P. Desenho técnico: básico. 4. ed. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2010.
- 1.6.8. MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Ed.daUNESP, c2007. 476 p.
- 1.6.9. OLIVEIRA, M. T.; SARAIVA, S. L. C. Fundamentos de geodésia e cartografia. Porto Alegre: Bookman, 2016. ISBN 9788582603697
- 1.6.10. SETTI JÚNIOR, P. T.; SILVA, C. M.; OLIVEIRA JÚNIOR, P. S.; ALVES, D. B. M.; MONICO, J. F. G. Posicionamento multi-GNSS. Revista Brasileira de Cartografia, v. 72, p. 1200-1224, 30 dez. 2020.
- 1.6.11. SILVA, I.; SEGANTINE, P. C. L. Topografia para engenharia: teoria e prática de geomática. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	14/07/2025	08h00	Sala 1Y 104 – Sala de Projeções, Bloco 1Y, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio público do tema da prova didática	14/07/2025	08h15	Sala 1Y 104 – Sala de Projeções, Bloco 1Y, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		

Prova didática	15/07/2025	08h30	Sala 1Y 104 – Sala de Projeções, Bloco 1Y, Campus Santa Mônica - UFU, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entrega dos títulos	05/08/2025	Das 00hh00 às 18h00	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: feciv@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro branco, projetor, pincel ou giz, apagador e computador.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador próprio, apontador laser ou outro tipo de apontador, giz, pincéis, apagador.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato (a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela Unidade Acadêmica para realização da prova e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula entregue à banca no início da aula	I. Conteúdo (5 pontos); II. Referenciais bibliográficos (relevância e atualidade) (5 pontos) III. Adequação ao nível de ensino (5 pontos) IV. Técnicas e Métodos Didáticos Pedagógicos (5 pontos)	20 pontos
2	Realização da aula	I. Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo (20 pontos); II. Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova (15 pontos); III. Respeito à norma-padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova (Português) (5 pontos); IV. Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdo, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova (15 pontos) V. Cumprimento do plano de aula apresentado (10 pontos); VI. Métodos e técnicas de ensino (10 pontos)	75 pontos
3	Tempo de apresentação	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos - Para cada 1 minuto acima do tempo máximo ou abaixo do tempo mínimo, será descontado 1 ponto.	5 pontos

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo **e-mail feciv@ufu.br**. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade Acadêmica poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos para Análise de Títulos - nome do candidato.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada na graduação ou pós-graduação e concluída.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	3 pontos por semestre/disciplina	
2	Orientação concluída de discentes da graduação em TCC ou em projetos e programas institucionais de ensino, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVID, PET, PEIC, PIBID, Residência Pedagógica).	Cópia do certificado/atestado de orientação emitido pela instituição de ensino indicando o período	1 ponto por orientação concluída	
3	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Cópia do certificado/atestado de orientação emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por orientação concluída	
4	Orientação de tese de doutorado ou supervisão de	Cópia do certificado/atestado de orientação emitido pela	3 pontos por orientação concluída	

	estágio de pós-doutorado concluída.	instituição de ensino indicando o período	
--	-------------------------------------	---	--

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício profissional não docente diretamente relacionada com a área especificada no Edital do Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou declaração da empresa/órgão que conste a atividade desenvolvida	1 ponto por mês completo	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração na universidade (direção de unidade acadêmica, coordenação de curso de graduação ou pós-graduação <i>stricto-sensu</i> )	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	5 pontos por ano no cargo	
2	Membro de conselho, colegiado, NDE e comissões permanentes.	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por participação comprovada	
3	Coordenação de laboratório, de NDE e de comissão permanente (ou presidência).	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	1 ponto por participação comprovada	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão concluída	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por coordenação de projeto concluído	
2	Coordenação de evento ou curso de extensão concluído	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino, indicando o período	2 pontos por coordenação de evento concluído	
3	Participação em equipe executora de ação de extensão concluída	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de ensino ou pelo(a) coordenador(a), indicando o período	1 ponto por ação concluída	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projetos de pesquisa concluídos.	Cópia do certificado/atestado emitido pela instituição de fomento ou instituição de ensino, indicando o período	3 pontos por coordenação de projeto de pesquisa concluído	
2	Participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos.	Cópia do certificado/atestado emitido pelo(a) coordenador(a) do projeto, indicando o período	1 ponto por participação em equipes de projetos de pesquisa concluídos	
3	Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, com percentil maior igual a 75.	Cópia da primeira página do artigo com a identificação do título, periódico, volume/número, ano de publicação, ISSN e autores.	4 pontos por artigo publicado	
4	Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, com percentil maior igual a 50,00 e menor igual a 74,99.	Cópia da primeira página do artigo com a identificação do título, periódico, volume/número, ano de publicação, ISSN e autores.	2 pontos por artigo publicado	
5	Artigos publicados em periódicos indexados nas bases SCOPUS, ou Web of Science, com percentil menor que 50,00.	Cópia da primeira página do artigo com a identificação do título, periódico, volume/número, ano de publicação, ISSN e autores.	1 ponto por artigo publicado	
6	Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou de resultado de pesquisa acadêmica.	Cópia da página de identificação e da capa, contendo a identificação do título, ano de publicação, ISBN e autores.	2 pontos por livro publicado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado concluído na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10 pontos
Mestrado concluído na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	5 pontos

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6364495** e o código CRC **08F1BFA5**.

---